

**COMUNICADO I**  
**CONCURSO Nº 001/2021 – Brasil +**  
**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

**QUESTIONAMENTO 1:**

Sobre o item “Robustez da amostra de empresas/funcionários do Projeto Piloto” gostaríamos de confirmar como deve ser realizada a comprovação do número de empresas a serem beneficiadas e o número de funcionários a serem qualificados /treinados no piloto.

**RESPOSTA 1:**

No momento da inscrição do projeto isso é auto declaratório. O projeto precisa informar quantas empresas serão atendidas e quantos funcionários qualificados/treinamos. Caso o projeto seja contemplado, as empresas beneficiárias precisarão preencher e assinar o Anexo VII - Atestado de participação do Projeto Piloto como forma de comprovação de que a empresa participou do projeto piloto. Todos os atestados precisarão ser enviados à ABDI como forma de comprovação.

Brasília (DF), 19 de abril de 2021

Comissão Permanente de Licitação